

PORTARIA N.º 3.804/2016 – De 12 de fevereiro de 2016.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO SINDICANTE.

SAMIR REDONDO SOUTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Guatapará, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I – Prorrogar por mais trinta dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2016, o prazo de encerramento de Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 3787/2015, de 14 de dezembro de 2015.

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI Secretário Municipal de Administração e Finanças